



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**Processo nº 59/2022  
Dispensa 03/2022  
Termo Aditivo nº 03/2023**

**Primeiro Termo de Aditamento de Contrato**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMOTOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS - IPMO**, autarquia municipal com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Cambará n. 1351, Vila São José, CEP 19.905-000, inscrita no CNPJ sob n. 05.591.313/0001-85, neste ato, representada pela Sra. **SIMEIA CARDOSO RIBEIRO**, servidora pública municipal atualmente lotada no cargo Diretora Presidente desta autarquia, titular da Carteira de Identidade RG n. 12870924 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 131.352.818-84, residente e domiciliada na Rua Argemiro Batista das Neves, 736 – Jardim Anchieta, CEP 19915-520, Ourinhos/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.778.036/0001-30, com sede na Avenida Príncipe de Gales, nº 71 no Município de Santo André, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Adriano Antônio Postal, sócio administrador, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 26.578.634-4 e do CPF nº 165.870.728-10, abaixo assinado, aqui designada simplesmente, **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento de contrato, nos termos da Lei Federal 14.133, que reger-se-á pelas Cláusulas seguintes:

Proc. Nº 59 / 2022

Folha: 1270

**I.P.M.O**



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem como objeto a renovação, bem como a alteração das cláusulas do contrato de prestação de serviços entabulado entre as partes em 28 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

8.1 – O prazo de vigência do presente aditamento de contrato é de doze meses a contar do dia 28 de março de 2023, podendo ser prorrogado a critério da Administração, em conformidade com a legislação vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERA CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E CRÉDITO**

5.1 - O valor total do contrato é de R\$ 50.239,08 (cinquenta mil, duzentos e trinta e nove reais e oito centavos) correspondente a prestação de serviços remotos de assessoria técnica especializada ao Regime Próprio de Previdência Social, que será pago em doze parcelas mensais iguais, cada qual no valor de R\$ 4.186,59 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) que serão pagas mediante a emissão de notas fiscais, sendo a primeira emitida no início do mês imediatamente seguinte ao da assinatura do aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERA CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 – Os recursos financeiros para a realização do objeto desta Licitação, correrão futuramente por conta de dotações orçamentárias correspondentes ao Exercício de 2023 da autarquia requisitante:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos  
04 Instituto de Previdência  
04 01 Instituto de Previdência Municipal de Ourinhos  
04 122 0001 2601 0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA – CIÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA**

A CONTRATADA deve estar ciente do Código de Ética do IPMO - Ourinhos e seu conteúdo, disponibilizado no site <https://www.ipmo.ourinhos.sp.gov.br/>.

Proc. Nº 59 / 2022  
Folha: 128  
I.P.M.O.





**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**CLÁUSULA SEXTA – CIÊNCIA DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

A CONTRATADA deve estar ciente da Política de Segurança da Informação do IPMO – Ourinhos e de seu conteúdo, disponibilizado no site <https://www.ipmo.ourinhos.sp.gov.br/>.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 28 de março de 2022, aqui não expressamente alterados.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Ourinhos, 28 de março de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS (SP)**

Simeia Cardoso Ribeiro  
Diretora Presidente  
CONTRATANTE

ABCPREV GESTAO E  
FORMACAO PREVIDENCIARIAS  
LTDA:16778036000130

Assinado de forma digital por  
ABCPREV GESTAO E FORMACAO  
PREVIDENCIARIAS  
LTDA:16778036000130  
Dados: 2023.03.27 09:28:20 -03'00'

**ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA**

Adriano Antônio Postal  
Sócio Administrador  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Thamaris Bianca Moreira Leite  
CPF(MF): 404.636.608-70

  
Antonio Francisco Robles  
CPF(MF): 078.927.798-09